



**PORTARIA G.P. Nº.: 466, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARTINHO FILHO**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.015, CPF nº.: 941.561.231-20, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTÔNIO MARTINHO FILHO	GOIÂNIA - GO	04/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA NA AGENCIA DE FOMENTO E DESLOCAR ATÉ O SENAC, PARA TRATAR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTE PARA FUNCIONÁRIOS ÁREA MECÂNICA E ELETRICISTA CONF. PARCERIA PREFEITURA MUNICIPAL.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	09/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA NO EVENTO DA ABERTURA DO CINTURÃO DA MODA COM A COMITIVA COM O PREFEITO JANIO PACHECO E COM O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E COM REPORTER HANS.	R\$ 150,00
	CALDAS NOVAS - GO	10/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ CALDAS NOVAS COM A COMITIVA COM O NOSSO PREFEITO, CONF. CONVITE PARA UMA INAUGURAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR, ONDE FORAM FEITO UMA CERIMÔNIA, E COM A PRESENÇA DE VARIAS AUTORIDADES PRESENTE, SEBRAE E PREFEITOS E AGENTES DE DESENVOLVIMENTO E SECRETARIOS E GERENTES, CONF. CONVITE EM ANEX.	R\$ 150,00
	CATALÃO - GO	15/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A CATALÃO NA AGENCIA DO SEBRAE LEVAR CONTRATOS DE EMBRIOS DOS PRODUTORES DE IPAMERI, DO PROJETO SEBRAETEC, CONF. PARCERIA COM MUNICÍPIO, SALA DO EMPREENDEDOR, SEBRAE E PREFEITURA MUNICIPAL.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	16/02/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA NA AGENCIA DE FOMENTO COM O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO CARLOS ALBERTO E DESLOCAR ATÉ O ANTIGO BANCO DO PVO MAIS CREDITO PARA A POSSIBILIDADE DE ATIVAR OS CREDITOS DO NOSSO MUNICÍPIO.	R\$ 150,00
				<b>TOTAL: R\$ 750,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**